# DELIBERAÇÃO Nº 232– 29/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 921998/20-002, da Fundação Hospitalar São Lucas – CNPJ nº 21.998.635/0001-08, CNES -2738309,na cidade de Cascavel-PR tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, visando a ampliação de serviços no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

**Aprova** a solicitação por meio da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 921998/20-002, da Fundação Hospitalar São Lucas – CNPJ nº 21.998.635/0001-08,CNES -2738309 na cidade de Cascavel-PR, de aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, visando a ampliação dos serviços SUS para os municípios de abrangência da 10ª Regional de Saúde no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, no valor de R$ 9.498.816,00 (nove milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e dezesseis reais).

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**
**(Beto Preto)**
**Secretário de Estado da Saúde**

Inserido ao Documento 118075 por Carlos Alberto Gebrim Preto em: 29/12/2020 18:11. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 29/12/2020 18:12. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 76665047ade342a01a9308d2e6ba64cb